



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 006/2022, PARA A INSERÇÃO
DE DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO.**

Pelo presente instrumento, o Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente cadastrado com o **CNPJ nº 08.079.402/0001-35**, Neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. Leonardo Medeiros de Paula**, brasileiro, casado, Cédula de Identidade nº 1.368.105 – SSP/RN, CPF: 942.114.004-44, residente e domiciliado a Fazenda Califórnia, nº 30, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN, Portaria nº 037/2021, de Sua Excelência – o Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88, com sede na Avenida Bel. Tomaz Landim, nº 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada pelo seu sócio, **IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 245.944, expedida pela SSP/RN, e do CPF nº 143.753.624-72, residente e domiciliado à Rua Maranguape, nº 550, Apto. 801, Tirol, Natal/RN, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 006/2022, Processo nº 11560/2021**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2021, Recibo do TCE nº 132123**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no referido Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de São Gonçalo do Amarante – Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte





PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - RN**



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
LUGAR DE FÉ, CULTURA E OPORTUNIDADE

P M S G A / R N
Folha nº 535

K

dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

E, para firmeza, assina a contratante o presente instrumento no processo originário em 02 (duas) vias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de março de 2022

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/3163-D7A7-9FD5-8466> e informe o código 3163-D7A7-9FD5-8466





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3163-D7A7-9FD5-8466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO MEDEIROS DE PAULA (CPF 942.XXX.XXX-44) em 18/03/2022 11:10:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/3163-D7A7-9FD5-8466>